



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2024

“QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme C.I. Nº 155/2024, de 28/03/2024 e de acordo com o art. 19 da **Lei Complementar Nº 4.324/2015**, de 15/05/2015, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências”, bem como nos termos do art. 18 da Lei Nº 4.323/2015; Fica concedido **incentivo salarial de 8%** (oito por cento) dos **vencimentos base**, decorrente do acesso à Pós-Graduação na área, a servidora: - **MARILIA NUNES GODINHO, Matrícula Nº 11633**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, na Secretaria Municipal da Saúde. O referido incentivo retroagem ao dia 13/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal